

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 062/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de outubro de 2021:

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o resultado final das Organizações da Sociedade Civil aptas a celebrar, através de Termo de Colaboração, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Adultos, através do Edital de Chamamento Público Nº 002/2021, conforme segue:

1- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE-- Escola XVII de Janeiro.

Parecer: Atendeu aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 01 do referido Edital de Chamamento Público n°002/2021-SMAS.

Pontuação: 100

2- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI.

Parecer: Atendeu aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 01 do referido Edital de Chamamento Público n°002/2021-SMAS.

Pontuação: 100

iridação. 100

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°225/2021 - Data: de 26 de outubro de 2021.

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2021.

Rodriany Barbosa da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná